



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 116 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-feira, 09 de junho de 2020 | Circulação Terça-feira, 09 de junho de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 032/2020, URUOCA/CE, 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes, ocorrido na data de 08/06/2020;

CONSIDERANDO falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes Mãe da Vice Prefeita Maria das Graças Fernandes Moreira;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial neste data 09/06/2020, em virtude do falecimento da Sra. Rosilda Araújo Fernandes, ocorrido na data de 08/06/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 09 de junho de 2020, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 63º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br

PORTARIA AEP Nº 127/2020 URUOCA-CE 09 JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA: no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Everaldo Batista Lima, para compor o grupo executivo do consórcio como representante do Município de Uruoca, com matrícula nº 1323156, portador do RG nº 34703682000 e inscrito no CPF nº 006.132.723-90 para exercer as atividades inerentes ao Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte (CPMRS-RLN), atribuição pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria Nº 132/2017 03 de Março de 2017, com prazo até 31/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

